



**UNIMED SANTA MARIA RS**  
**Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda**  
Rua Professor Braga, 141 - CEP 97.015-530 - Santa Maria/RS  
Telefone (55) 3026.6565 – CNPJ 87.497.368/0001-95  
[www.unimed.com.br/santamaria](http://www.unimed.com.br/santamaria)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**(Expressas em R\$ 1,00)**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Santa Maria é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A Entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 778 médicos associados, 01 estruturas de meios próprios, Hospital Geral Unimed, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Saúde Ocupacional, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, 122 entidades credenciadas, sendo 16 hospitais, 48 clínicas, 36 laboratórios e 22 radiologias, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Agudo, Cacequi, Capão do Cipó, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguarí, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Restinga Seca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Gabriel, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda, Vila Nova do Sul e Santa Maria, onde está localizada sua sede administrativa.

A Unimed Santa Maria está registrada como operadora de planos de saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 31970-8.

**NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Pré-Pagamento e Prestação de Serviços, a serem atendidos pelos médicos cooperados e rede credenciada, visando o seu desenvolvimento e a melhoria das condições socioeconômicas e ainda divulgando e promovendo a educação cooperativista dos seus membros cooperados.

**NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 05 de fevereiro de 2020.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras. O Conselho Federal de Contabilidade editou a Norma Brasileira de Contabilidade 10.21, que estabelece normas de registros e apresentação das Demonstrações Financeiras das Cooperativas Operadoras de Planos de Saúde, de aplicação obrigatória a partir de janeiro de 2003, sendo que para cumprimento dessa norma, a Unimed Santa Maria elaborou a Demonstração de Sobras e Perdas.



A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais de acordo com a NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

### 3.2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Cooperativa na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

#### a) Regime de Escrituração

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### b) Disponibilidades e Aplicações

Estão representadas por recursos em caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações estão representadas por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, bem como está de acordo com o valor da realização.

#### c) Ativos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e ajuste a valor presente.

#### d) Provisão para perdas sobre créditos

Está calculada com base nos critérios legais dispostos na RN 290, atualizado pela RN RN 418/2016 e a RN 435/2018 e alterações da RN 430/17 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização das referidas perdas, sendo constituída provisão para perdas sobre créditos conforme os parâmetros estabelecidos no Capítulo I da referida instrução.

#### e) Estoques

Os estoques existentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão avaliados pelo preço médio de compra.

#### f) Investimentos

São registrados ao custo de aquisição.



g) Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição, construção ou avaliação corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados a valor de mercado, quando aplicável.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo e são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

O imobilizado a ser mantido e utilizado na consecução de suas finalidades, é revisto para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda.

h) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e são amortizados geralmente levando em conta a sua utilização efetiva.

Programas de computador (softwares) - Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

i) Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar

As despesas a liquidar com operações de assistência à saúde foram estimadas com base nos eventos ocorridos e notificados à Entidade por seus cooperados, rede própria de intercâmbio e rede de prestadores credenciados, sendo recebidos e liquidados observando-se um cronograma pré-estabelecido.

j) Passivos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, incluindo, quando aplicável, os respectivos encargos e o ajuste a valor presente.

k) Atos Cooperativos

Os atos cooperativos se dividem em principais, relativos às operações exclusivamente com os médicos cooperados e serviços próprios. Os atos auxiliares se referem às operações para execução de serviços auxiliares ao trabalho do médico cooperado.

l) Provisões Para Férias

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais estão provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas.

m) Compartilhamento de Risco – Demonstrações 2019 – RN nº 446/2019

A operadora, consoante com a circular da Unimed do Brasil N° (DRMS 228/19) de 31/07/2019 e novos arquivos recebidos revisou o processo de contabilização das operações de compartilhamento definidas pela RN 430 desde janeiro de 2019 identificando ajustes que foram integralmente regularizados e contabilizados no mês de dezembro de 2019.



A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411112.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 41111 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

Contabilização da corresponsabilidade de acordo com a RN Nº 430 no exercício de 2019 comparativamente ao exercício de 2018.

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço	
	Pré-estabelecido	
	2018	2019
<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>	<b>9.688.409</b>	<b>10.768.285</b>
1.1 – Planos Individual/Familiares Antes da Lei	864.023	1.035.694
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	1.178.738	686.713
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	3.228	2.549
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	4.627.309	5.417.918
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	3.015.111	3.625.411



Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 41111)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
	<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>	<b>158.786.892</b>	<b>167.469.481</b>	
1.1 – Planos Individual/Familiares Antes da Lei	3.004.188	3.340.158		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	31.741.421	35.715.911		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	1.567.240	2.321.580		
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	84.888.745	87.845.166		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	37.585.298	38.246.665		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Éstabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			73.221.205	71.612.120
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei				
<b>Total</b>			<b>73.221.205</b>	<b>71.612.120</b>

n) Critério de Rateio da Rede assistencial Própria

A Operadora mantém recursos assistenciais próprios nos quais realiza atendimentos de beneficiários de planos de saúde próprios, de outras operadoras e atendimentos de prestação de serviços. No ano de 2019 efetivou uma movimentação de R\$ 67.085.088,50 utilizando sua rede constituída de (Hospital, Pronto Atendimento e Atendimento Domiciliar). Na operação 63,30% (R\$ 42.467.659,46) de seus custos foram direcionados para atendimentos de beneficiários de seus planos de saúde tendo precificado os valores a partir de tabela referenciada para atendimentos cobrados no intercâmbio e efetuou a revalorização para distribuir o total de seus gastos sobre todos os atendimentos.

NOTA 04 - APLICAÇÕES

As aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa privados, registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, conforme segue:

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Aplicações Garantidoras de provisões técnicas	28.141.986	27.097.850
Aplicações Livres	59.266.261	43.368.235
<b>Total</b>	<b>87.408.247</b>	<b>70.466.085</b>

NOTA 05 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde compõe-se de:

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Faturas A Receber	3.709.276	3.424.523
Mensalidades A Receber	1.766.621	1.877.281
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	-944.081	-947.343
<b>Total</b>	<b>4.531.816</b>	<b>4.354.461</b>



**NOTA 06 – CRÉDITOS DE OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS PLANOS SAÚDE DA OPERADORA.**

Os saldos correspondentes aos Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência a Saúde compõem-se de:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contas A Receber	9.817.683	11.732.998
Intercâmbio a Receber	788.103	0,00
Outros Créditos Operacionais De Prestação De Serviço	4.085.675	8.729.891
<b>Total</b>	<b>14.691.461</b>	<b>20.462.889</b>

**NOTA 07 – BENS E TÍTULOS A RECEBER**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Circulante</b>
Adiantamentos	154.499	343.167
Outros Créditos A Receber	1.928.880	1.660.233
Resultado Fundo de Assistência ao Cooperado	2.127.196	2.225.825
Estoque	3.490.135	2.770.509
Cheques e Ordens A Receber	78.071	21.375
<b>Total</b>	<b>7.778.781</b>	<b>7.021.109</b>

**NOTA 08 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS**

Saldos compõem-se de:

	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Conta-Corrente Com Cooperados	35.279	-	26.876	-
<b>Total</b>	<b>35.279</b>	<b>-</b>	<b>26.876</b>	<b>-</b>

**NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Saldos correspondentes a “Depósitos Judiciais e Fiscais” compõem-se de:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Descrição</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Depósito Judicial Eventos/Sinistros/Civeis/Multa	1.571.432	1.464.818
Depósito Judicial Pis S/Fat – Aca	710.403	296.027
Depósito Judicial Pis S/Fat – Acp	3.595.640	3.290.851
Depósito Judicial ISSQN	-	2.759.196
Caixa Econômica Federal S/A	4.935	4.819
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	19.017	9.189
<b>Total</b>	<b>5.901.427</b>	<b>7.824.900</b>



Os depósitos judiciais e recursais estão atualizados até 31/12/2019 e envolvem ações questionando a cobrança de PIS, ISSQN, Trabalhista, Cobertura contratual e outros. A ação relativa ao PIS sobre Faturamento ACP está sendo discutida em última instância. Com relação ao ISSQN, no ano de 2019, foi feito acordo e quitado e se referente ao período de 1995 a 1999.

#### NOTA 10– INVESTIMENTOS

Os investimentos são representados por:

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Unimed RS Federação Coop. RGS - Quota Capital	477.100	383.769
Unimed Operadora RS - Quota Capital	14.756	121.230
Unimed Central Serviços Auxiliares	121.230	121.230
Unicred Santa Maria	2.855.359	2.408.261
Unimed Seguradora	16.707	16.707
Unimed Participações	263.788	243.385
Central Nacional Unimed	237.871	237.871
Sicredi Santiago	33.152	29.923
Sicredi – Coop.Cred.Rural Sta.Maria Ltda	82.887	79.614
Sicred - Silveira Martins	15.061	11.114
Unimed/Rs - Quota Capital-Dif.Ipc/Btnf	2.511	2.511
Unimed Seguradora S/A-Dif Ipc/Btnf	6.605	6.605
Servicred-Unimed Nordeste	10	10
Sicredi-Coop.Cred.Rural São Gabriel-Sudoeste	9.990	9.571
ADESM - Agencia de Desenvolvimento de Santa Maria	24.000	24.000
CRT	39.447	39.447
<b>Total</b>	<b>4.200.474</b>	<b>3.614.018</b>

As variações nas participações societárias verificadas no exercício de 2019 decorrem de integralizações e de capitalizações dos resultados das sociedades investidas.

#### NOTA 11 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Taxa</u>	<u>2019</u>			<u>2018</u>
		<u>Custo</u>	<u>Depec</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor</u>
		<u>Deprec</u>	<u>Acum</u>	<u>Residual</u>	<u>Residual</u>
Terrenos	-	4.468.861	-	4.468.861	2.118.861
Edificações	1,50%	7.745.749	-1.094.218	6.651.531	6.684.054
<b>Imóveis De Uso Próprio Hospitalares</b>		<b>12.214.610</b>	<b>-1.094.218</b>	<b>11.120.392</b>	<b>8.802.915</b>
Terrenos		388.266	-	388.266	388.266
Edificações	4,00%	2.208.988	-994.920	1.214.068	1.302.003
<b>Imóveis De Uso Próprio Não Hospitalares</b>		<b>2.597.254</b>	<b>-994.920</b>	<b>1.602.334</b>	<b>1.690.269</b>
Bens Atendimento Domiciliar	10,00%	127.592	-85.044	42.548	51.048





Equipamentos e Utensílios Médicos	20,00%	7.413.128	-5.004.160	2.408.968	1.429.102
Ambulâncias	33,33%	866.963	-846.760	20.203	131.356
<b>Bens Móveis Hospitalares</b>		<b>8.407.683</b>	<b>-5.935.964</b>	<b>2.471.719</b>	<b>1.611.506</b>
Instalações	10,00%	694.426	-593.869	100.557	129.608
Equipamentos De Comunicação	10,00%	192.939	-90.528	102.411	118.061
Equipamentos De Informática	20,00%	3.171.551	-2.552.614	618.937	618.810
Móveis E Utensílios	10,00%	3.622.643	-2.527.879	1.094.764	1.039.493
Veículos	20,00%	65.106	-41.804	23.302	30.623
Imobilizações Em Curso	-	19.964		19.964	1.637
<b>Bens Móveis Não Hospitalares</b>		<b>7.766.629</b>	<b>-5.806.694</b>	<b>1.959.935</b>	<b>1.938.232</b>
Direito De Uso Linha Telefônica		1.000	-	1.000	1.000
CAIS-Centro Atenção Integral a Saúde		971.081	-485.540	485.541	679.757
<b>Outras Imobilizações</b>		<b>972.081</b>	<b>-485.540</b>	<b>486.541</b>	<b>680.757</b>
<b>Total Imobilizado</b>		<b>31.958.257</b>	<b>-14.317.336</b>	<b>17.640.921</b>	<b>14.723.680</b>

A Operadora em observância as Normas Contábeis, promoveu recentemente a avaliação do seu ativo de uso próprio hospitalar (edificações), e conforme Laudo Técnico de avaliação emitido o mesmo foi avaliado em R\$ 21.546.943, não existindo perdas a serem reconhecidas.

#### Quadro resumo de movimentações do Imobilizado

	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF	DEPREC	SALDO RESIDUAL	
					31/12/2019	31/12/2018
Terrenos	2.350.000	-	-	-	4.468.861	2.118.861
Edificações	82.513	-	-	-115.036	6.651.531	6.684.054
<b>Imóveis de Uso Próprio Hospitalares/Odontológicos</b>	<b>2.432.513</b>	-	=	<b>-115.036</b>	<b>11.120.392</b>	<b>8.802.915</b>
Terrenos	-	-	-	-	388.266	388.266
Edificações	-	-	-	-87.936	1.214.067	1.302.003
<b>Imóveis de uso próprio não hospitalares</b>	<b>0</b>	-	=	<b>-87.936</b>	<b>1.602.333</b>	<b>1.690.269</b>
Bens Atendimento Domiciliar	-	-294	-	-8.206	42.548	51.048
Equipamentos e Utensílios Médicos	1.740.286	-17.188	-	-743.232	2.408.968	1.429.102
Veículos	-	-	-	-111.152	20.204	131.356
<b>Bens Móveis hospitalares</b>	<b>1.740.286</b>	<b>-17.482</b>	=	<b>-862.590</b>	<b>2.471.720</b>	<b>1.611.506</b>
Instalações	-	-	-	-29.052	100.556	129.608
Equipamentos De Comunicação	-	-251	-	-15.399	102.411	118.061
Equipamentos De Informática	338.576	-3.553	-	-334.896	618.937	618.810
Móveis E Utensílios	259.142	-6.656	-	-197.215	1.094.764	1.039.493
Veículos	-	-	-	-7.321	23.302	30.623
Imobilizações Em Curso	552.292	-533.965	-	-	19.964	1.637
<b>Bens Móveis Não Hospitalares</b>	<b>1.150.010</b>	<b>-544.425</b>	=	<b>-583.883</b>	<b>1.959.934</b>	<b>1.938.232</b>
Direito De Uso Linha Telefônica	-	-	-	-	1.000	1.000
Benfeitorias - hospital unimed	-	-	-	-	-	-
Cais- Centro Atenc.Integral saúde	-	-	-	-194.216	485.542	679.757
<b>Outras Imobilizações</b>	<b>=</b>	<b>=</b>	<b>=</b>	<b>-194.216</b>	<b>486.542</b>	<b>680.757</b>
					-	-
<b>Total Imobilizado residual</b>	<b>5.322.809</b>	<b>-561.907</b>	-	<b>-1.843.661</b>	<b>17.640.921</b>	<b>14.723.680</b>





#### NOTA 12 – INTANGÍVEL

O ativo intangível é composto como segue:

Descrição	Tx	2019			2018
	Amort		Amortiz	Liquido	Liquido
	%	Custo	Acum	Residual	Residual
Direito de uso software	20	780.890	-741.944	38.946	112.597
<b>Total Intangível</b>		<b>780.890</b>	<b>-741.944</b>	<b>38.946</b>	<b>112.597</b>

Quadro resumo de movimentações do Intangível

	AQUISICÕES	BAIXAS	TRANSE	AMORTIZ	SALDO RESIDUAL	
					31/12/2019	31/12/2018
Direito de Uso Software	7.334	-	-	-80.985	38.946	112.597
<b>Total Intangível</b>	<b>7.334</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-80.985</b>	<b>38.946</b>	<b>112.597</b>

#### NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas de Operações de Assistência à Saúde estão a seguir demonstradas:

Descrição	2019	2018
Provisões de Prêmio / Contraprestação Não Ganha	1.152.705	1.178.944
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	14.517.412	13.135.748
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	8.404.707	9.098.016
<b>Total</b>	<b>24.074.824</b>	<b>23.412.708</b>

Provisão de Evento/Sinistros a Liquidar – Refere-se a operações de assistência à saúde relacionados com consultas, honorários médicos, exames e demais despesas assistenciais, apresentando a seguinte composição:

	2019	2018
Cooperados a Pagar	3.237.716	3.071.220
Prestadores a Pagar	5.221.567	6.086.466
Corresponsabilidade Assumida -Intercâmbio a pagar	4.894.984	2.556.247
Intercâmbio a Pagar	184.355	295.744
Sistema Único de Saúde – SUS	978.790	1.126.071
<b>Total</b>	<b>14.517.412</b>	<b>13.135.748</b>

Provisão de eventos ocorridos e não avisados - É calculada nos termos da RN 393/2015 e suas atualizações e na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 31/05/2012 através do ofício 926/2012, renovada em 23/07/2013 através do ofício 2949/2013.



As Garantias Financeiras mínimas a serem vinculadas sobre as Provisões Técnicas, de acordo com a RN 392/15 e suas atualizações são suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas.

**NOTA 14 – DÉBITO COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS A PLANOS DE SAÚDE**

A Cooperativa mantém débitos a liquidar com operações de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde com consultas, honorários médicos, exames e demais despesas, apresentando a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fornecedores de Serviços Médicos Cooperados	617.462	1.802.585
Fornecedores de Serviços Credenciados	1.545.916	1.019.847
<b>Total</b>	<b>2.163.378</b>	<b>2.822.432</b>

**NOTA 15 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

A Cooperativa mantém tributos e encargos sociais a recolher decorrentes de suas operações apresentando a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
IRPJ Estimativa Mensal	160.117	-	-	-
CSLL Estimativa Mensal	89.839	-	-	-
ISSQN À Pagar	117.128		136.283	
INSS A Recolher	708.610		615.545	
PIS S/Fla. Pagamento	34.926		30.979	
Contribuição Sindical A Recolher	900		602	
FGTS A Recolher	215.898		189.816	
COFINS A Recolher	76.184		41.771	
PIS A Recolher	13.759		7.964	
IRRF Funcionários (0561)	247.693		190.646	
IRRF Terceiros (0588)	1.906.288		1.912.526	
IRRF Terceiros (1708)	59.374		55.153	
IRRF Terceiros (3208)	2.510		2.403	
ISSQN Substituição Tributária À Recolher	77.127		75.622	
CSLL Retenção Lei 10833/03 (5987) – 1%	3.246		3.311	
Retenção Lei 10.833/03 (5952) - 4,65%	166.828		154.355	
PIS Retenção Lei 10833/03 (5960) – 3,00%	22		2.152	
PIS Retenção Lei 10833/03 (5979) – 0,65%	2.110		2.152	
Lei No. 10.666 Inss Fonte S/Contribuição Ind.Coope	394.794		390.966	
<b>Total</b>	<b>4.277.353</b>	<b>-</b>	<b>3.810.094</b>	<b>-</b>



#### NOTA 16 - DÉBITOS DIVERSOS

##### a) PROVISÕES

Refere-se a provisões calculadas conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Salários e Rescisões a pagar	989.572	878.174
Provisão Para Férias	2.458.712	2.237.727
Provisão Para Encargos Sociais S/ Férias	910.229	818.492
<b>Total</b>	<b>4.358.513</b>	<b>3.934.393</b>

##### b) DÉBITOS DIVERSOS

Saldos correspondentes aos “Débitos Diversos” compõem-se de:

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fornecedores de Medicamento e Serviços	6.855.098	6.415.687
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	1.471.702	5.886.969
Outros	12.540	11.644
<b>Total</b>	<b>8.339.340</b>	<b>12.314.300</b>

#### NOTA 17 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Cooperativa possui contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, representadas por ações judiciais em curso e por valores relativos a períodos fiscalizados.

O passivo contingente autuado decorrente de litígios fiscais é oriundo principalmente de questões relativas ao INSS, PIS e COFINS (Federal) e ISSQN (Municipal).

O passivo contingente decorrente de litígios cíveis é oriundo de questões envolvendo responsabilidade civil, cobertura contratual, indenizações e fidelidade societária.

O passivo contingente trabalhista refere-se a ações envolvendo equiparação salarial, reintegrações, horas extras e outros.

O montante das contingências em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as estimativas dos assessores jurídicos, está a seguir resumido:

<b>Probabilidade de Perda</b>	<b>2019</b>			<b>2018</b>	
	<b>Cível</b>	<b>Trabalhista</b>	<b>Tributária</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Perda Provável	1.634.468	-	-	1.634.468	1.627.366
Perda Possível	3.266.265	146.155	17.030.770	20.443.190	27.563.854
<b>Total Geral</b>	<b>4.900.733</b>	<b>146.155</b>	<b>17.030.770</b>	<b>22.077.658</b>	<b>29.191.220</b>

A Administração com base na análise individual das contingências, mantém em 31 de dezembro de 2019 provisões registradas no Passivo não Circulante relativas às contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista classificadas como perda Provável em montante de R\$ 1.634.468 (R\$ 1.627.366 em 2018) e perda Possível em montante de R\$ 20.443.190 (R\$ 27.563.854 em 2018) totalizando R\$ 22.077.658 (R\$ 29.191.220 em 31 de dezembro de 2018), as quais, no momento e conforme opinião da Assessoria Jurídica da Cooperativa são



suficientes para fazer frente às contingências das ações em curso. Parte da contingência avaliada refere-se ao PIS sobre o ato auxiliar e principal e estão amparados por depósitos judiciais de igual valor.

Para as contingências consideradas com risco remoto não foram constituídas provisões.

#### NOTA 18 - CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado pela participação de 778 cooperados (785 em 2018), totalizando o montante de R\$ 23.838.032 (R\$ 20.876.401 em 2018), dividido em quotas-partes.

A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada em momento algum, nem dada em garantia, tendo sua subscrição, realização, transferência e restituição escriturada no livro de matrícula.

#### NOTA 19 – NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS E FUNDOS

a) Reserva Legal – A Reserva Legal é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o mínimo de 10% das sobras do exercício, além de eventuais destinações a critério da AGO e destina-se à cobertura de perdas decorrentes de Atos Cooperativos e Não Cooperativos.

b) Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (RATES) - Esta Reserva também é indivisível entre os cooperados, sendo constituída por 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado do Ato Não Cooperativo e destina-se à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e dos funcionários da Entidade, regendo-se pelas normas do seu regulamento interno.

c) Fundo para Margem de Solvência - Tem por finalidade incrementar a situação Patrimonial e, conseqüentemente, melhorar a Margem de Solvência da Cooperativa, tal como exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Constituído pela reversão da provisão relativa ao processo 2001.71.00.006746-2 conforme deliberação da AGE de 22/11/2017 com a finalidade de fazer frente a constituição da margem de solvência no montante de R\$ 5.072.109, acrescida em 2017 conforme decisão da AGO de 03/2017 das sobras no montante de R\$ 268.854, acrescido da decisão de AGE em 12/2017 de R\$ 6.500.000, conforme decisão da AGO de 03/2018 das sobras no montante de R\$ 477.745, acrescido conforme decisão de AGE em 12/2018 no montante de R\$ 13.000.000 e também por decisão de AGE em 28/11/2019 acrescido de R\$ 13.600.000,00.

#### NOTA 20 – DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVAS

Conforme a RN 418 de 26 de dezembro de 2016 alterada pela RN 435 de 18 de dezembro de 2018, da Agência Nacional de Saúde que instituiu novo plano de contas padrão, estão contempladas nas despesas de comercialização somente as comissões sobre venda dos planos e agenciamentos.

Nas despesas administrativas, estão contidas todas as despesas administrativas operacionais e remuneração de dirigentes.

#### NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS - RESULTADO

A apuração do resultado dos atos cooperativos - principal (operações exclusivamente com associados do sistema Unimed) e não cooperativos - auxiliar (operações com meios credenciados para a execução dos serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado), visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos Atos Não Cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.



O cálculo da proporcionalidade dos Atos, Cooperativo Principal e Auxiliares, foi definido tomando-se como base os valores registrados a estes títulos, em relação à receita bruta, deduzidos os cancelamentos, representando 69,72% e 30,28% respectivamente (55,44% e 44,56% em 2018).

Os custos dos Atos Cooperativos estão demonstrados de acordo com a definição de Ato Cooperativo Principal e Ato Cooperativo Auxiliar.

Para efeito de determinação do resultado tributável, com vistas a atender à legislação fiscal, as despesas e receitas operacionais indiretas foram rateadas na mesma proporção das receitas dos Atos Cooperativos Principais e Auxiliares, sendo ajustado no LALUR às despesas dedutíveis e as receitas de aplicações financeiras, tributadas em 100% do resultado, conforme determina a legislação fiscal.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Resultado Líquido do Exercício	10.862.073	7.027.059
Reversão do Fates aplicado	-	-
Resultado ajustado - base das destinações	10.862.073	7.027.059
<b>Destinações Estatutárias</b>	<b>2.782.754</b>	<b>1.152.122</b>
- FATES - resultado dos ACA	1.356.992	115.369
- Fundo de Reserva Legal - 10%	950.508	691.169
- FATES - 5%	475.254	345.584
<b>Utilização Reserva Legal</b>		
<b>RESULTADO À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>8.079.319</b>	<b>5.874.937</b>

## NOTA 22 – PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E MARGEM DE SOLVÊNCIA

### A – Provisões Técnicas:

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância à regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

1 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é uma provisão estimada atuarialmente, por Nota Técnica Atuarial da Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Operadora. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2019 é de R\$ 8.404.707,62.

2 - A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não indenizados aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 (sessenta) dias, por ser uma Operadora com menos de 100.000 (cem mil) beneficiários. O valor total da provisão é de R\$ 14.889.259,70, sendo deste montante, R\$ 1.278.702,23 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.



**UNIMED SANTA MARIA RS**  
**Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda**  
Rua Professor Braga, 141 - CEP 97.015-530 - Santa Maria/RS  
Telefone (55) 3026.6565 – CNPJ 87.497.368/0001-95  
[www.unimed.com.br/santamaria](http://www.unimed.com.br/santamaria)

3- Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG) A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata die — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2019 é de R\$ 1.152.704,87.

#### B - Ativos Garantidores.

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 392/2015 e suas atualizações da ANS, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 28.141.985,96 na data do encerramento do balanço, sendo todo montante classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

A Operadora tem registrado como depósitos judiciais referentes a eventos/sinistros o montante de R\$ 379.656,63 que, de acordo com a RN nº 392/2015 e suas atualizações, pode ser deduzido da necessidade de ativos garantidores.

A Operadora ainda tem como índice de adimplência ao SUS o percentual de 76,75% que concede a Operadora a possibilidade de deduzir R\$ 457.231,83, da necessidade de ativos garantidores.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

#### C – Margem de Solvência:

A Margem de Solvência representa a capacidade técnica e financeira líquida da Operadora, segundo o volume de riscos assumidos e retidos. Consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nos custos assistenciais dos negócios assumidos. Ela corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado por efeitos econômicos, na forma da regulamentação vigente.

Os prazos para adequação da margem de solvência foram redefinidos pela RN nº 313/2012, chegando aos 100% em dez/2022. Neste encerramento de exercício, o parâmetro mínimo normativo é de 77,90% do valor da margem de solvência calculada em 31/12/2019. A Margem de Solvência calculada atende aos critérios estabelecidos pela ANS perfazendo o montante de R\$ 46.745.113,80, que frente ao Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 73.728.679,19 corresponde a 157,72%, estando plenamente suficiente em relação ao exigido.

Diante do exposto, constata-se que Operadora Unimed Santa Maria atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.



#### NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS

A cooperativa segue a política de manter seguros sobre seus ativos operacionais seguindo a política elaborada por especialistas da área. As coberturas estão a seguir demonstradas:

Objetos	Ramo	Coberturas
Prédios, estoques, máquinas,	Incêndio, raio, explosão,	73.000.000
Equipamentos de informática,	danos elétricos, vendaval e outros	
Móveis e utensílios		
Veículos	Casco (frota total)	Tabela Referência

#### NOTA 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa não tinha qualquer contrato de troca de índices (*swaps*) ou que envolvessem operações com derivativos. Os instrumentos financeiros representados pelas disponibilidades, títulos e valores mobiliários, contas a receber e a pagar estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, deduzidos de eventuais provisões para perdas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

#### NOTA 25- EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido, conforme quadros abaixo.

#### **Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
<b>Rede Própria</b>	11.555.440,34	723.378,62	117.683,40	6.130.835,11	411.698,09	-	18.939.035,56
<b>Rede Contratada</b>	851.829,13	3.085.782,06	881.261,34	11.157.586,83	196.551,92	1.655.253,32	17.828.264,60
<b>Reembolso</b>	(897.214,38)	(1.348.994,26)	(73.790,77)	-	(1.659,24)	(23.416,27)	(2.345.074,92)
<b>Intercâmbio Eventual</b>	1.203.442,18	-	-	-	-	-	1.203.442,18
<b>Outras formas pagto.</b>							-
<b>Atend. Coresponsabilidade</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.713.497,27</b>	<b>2.460.166,42</b>	<b>925.153,97</b>	<b>17.288.421,94</b>	<b>606.590,77</b>	<b>1.631.837,05</b>	<b>35.625.667,42</b>

Santa Maria, 31 de dezembro de 2019.

ANS – nº 31970/8

**Dr. Ernani Clóvis Bulow**  
Presidente – CPF 411.170.260/00

**Eliana A. Veduim Righi**  
Contador - CRC/RS 55.470  
CPF. 590.626.490-68

**Denis Peixoto Nunes**  
Atuário – MIBA 1342